



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N _____/2026.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Geisa Abreu dos Santos Brito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON FERRER PEREIRA
PSD





JUSTIFICATIVA

O Senhora Geisa nasceu no Município de São Paulo capital, no bairro do Santana zona Norte, em 29 de maio de 1950, filha de pai estudioso que trabalhava em um escritório de contabilidade, via nos estudos a forma de vencer os obstáculos da vida

Bisneta do Major João Pinto, já aos 5 anos a Senhora Geisa mudou-se para a cidade de Lavrinhas, pois seu pai o Senhor Ubirajara veio a receber por meio de herança uma propriedade rural na região de Pinheiros.

Mas a vida do campo era difícil, e incentivada pelo pai, Geisa mudou-se para Cruzeiro, com a finalidade de concluir seus estudos, se tornando professora do primário pelo magistério da Escola Estadual Oswaldo Cruz no centro de nossa cidade.

Estudante dedicada, logo em 1969, a Senhora Geisa foi aprovada no concurso público da Câmara Municipal de Cruzeiro, e assim passou a prestar serviços públicos em nossa cidade por mais de 35 anos, período em que, foi cedida à Justiça Eleitoral e ao Fórum da Comarca.

Já na década de 1980 a Senhora Geisa recebeu seu chamado para evangelizar, e assumiu sua missão com convicção e perseverança, tendo inclusive cursado teologia entre os anos de 1985 e 1987.

Casou-se com o Senhor Isac no dia 12 de junho de 1976, completando no corrente ano 50 (cinquenta) anos de união, que surtiu belos frutos, uma filha dentista reconhecida em nossa cidade a Dr^a Graziela.

Juntamente com seu marido fundaram a Igreja do Evangelho Quadrangular, no bairro do Itagaçaba, área destinada pelo Prefeito Scamilla.

Seus trabalhos evangelizadores não resultaram em frutos somente em nossa cidade, a Senhora Geisa também fundou outra igreja na cidade de Queluz/SP.

Atualmente a Igreja do Evangelho Quadrangular, atende a mais de 300 pessoas, e vem realizando trabalhos notáveis na área social, com atendimento religioso e social à



documento em <https://cnpj.cnpj.gov.br>

documento em <https://cruzeirodasul.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Relatorio-Atividade-Pratica-2.pdf>

4º - II de 1063/2020



Considerando assim a bela história da Senhora Geisa em nosso Município, peço aos Nobres Edis, o voto favorável à este Projeto de Decreto Legislativo, a fim de conceder o título de cidadã cruzeirense à Senhora Geisa Abreu dos Santos Brito.

ANDERSON FERRER PEREIRA



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identifier do caso nº 0003905650003008A0050855 e do digital assinado digitalmente^{4º}, conforme art.
4º - II da Lei 663/2003/2020
AV. MAJOR NOBRE, 641-1 - JARDIM CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 03/07/2026 15:28

Checksum: **14401E6699CA99F71FB5C54F316359FE3096F2E593F5AFC80D167B3AF8D09EDF**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.